

DECRETO No:96 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 766 / 2023

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.301.1002.2046		MANUTENCAO ATIVIDADES PSF	
3.1.90.04.00	192	Contratação por Tempo Determinado	170.472.10
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	170.472.10
10.301.1002.2047		PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE- PAC	
3.1.90.04.00	201	Contratação por Tempo Determinado	62.045.40
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	62.045.40
10.301.1002.2048		ATIVIDADES SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00	206	Contratação por Tempo Determinado	38.842.42
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	38.842.42
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1004		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.1004.2057		ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.04.00	260	Contratação por Tempo Determinado	2.208.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.208.00
		TOTAL:	R\$ 273.567.92

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 273.567.92

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024